PREFEITURA DE CANAS

ANEXO IV DO EDITAL

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Processo Licitatório nº: 51/2026
Pregão Eletrônico nº: 19/2026
Unidade Requisitante: Gabinete do Prefeito
Interessado: Município de Canas/SP

1. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO

1.1. A contratação é de prestação de serviços continuados, em regime de solução integrada disponibilizada pela CONTRATADA, não havendo aquisição de bens, equipamentos, softwares ou licenças pelo Município de Canas/SP. Todos os ativos empregados na solução permanecem de propriedade, posse e responsabilidade da CONTRATADA durante toda a vigência contratual, cabendo-lhe seu fornecimento, instalação, manutenção, atualização e substituição.

1.2. O prazo total de implantação é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço, compreendendo desde o planejamento e o projeto executivo até a ativação plena da solução (recebimento definitivo), incluída a operação assistida.

1.3. A vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, abrangendo a fase de implantação e a fase de operação continuada. A Ordem de Serviço para início da implantação deverá ser emitida pela Administração tão logo formalizadas as condições necessárias ao início da execução.

1.4. A execução observará etapas sequenciais e paralelas, admitida a sobreposição de fases, desde que respeitadas as dependências técnicas, os marcos de entrega e o prazo global, e assegurada a qualidade e a segurança das atividades.

1.5. As fases da implantação, suas atividades, períodos e durações são as constantes da Tabela 1. A distribuição temporal, com as sobreposições, é representada na Tabela 2 (barras por quinzena).

1.6. A execução financeira será segregada em duas parcelas econômicas: (i) preço de implantação, destinado a remunerar as atividades necessárias até o Recebimento Definitivo; e (ii) preço mensal da operação continuada, devido somente após a ativação plena da solução, conforme os critérios estabelecidos neste Anexo.

Tabela 1 — Fases da Implantação

Fase	Atividades principais	Período (dias corridos)	Duração
Fase 0 — Planejamento e Projeto Executivo	Reunião inicial (kickoff); vistoria técnica conjunta para definição final dos pontos; elaboração do projeto executivo (posicionamento de câmeras, infraestrutura civil, elétrica e de rede); plano de trabalho, plano de segurança do trabalho e cronograma físico-financeiro detalhado; mobilização de equipes e logística de equipamentos e materiais.	1º ao 15º	**15 dias**
Fase 1 — Infraestrutura Civil, Posteamento e Rede Elétrica de Campo	Execução de bases e fundações; instalação de postes e estruturas de sustentação; infraestrutura de dutos, eletrocalhas e caixas de passagem; rede elétrica de alimentação, aterramento e proteções; instalação dos armários/gabinetes de telecomunicações de campo.	10º ao 45º	**36 dias**
Fase 2 — Backbone Óptico e Cabeamento Estruturado	Lançamento do backbone de fibra óptica, fusões e certificação óptica; cabeamento estruturado nos pontos de monitoramento e na Central; estabelecimento da conectividade física entre campo e Central.	35º ao 60º	**26 dias**
Fase 3 — Central de Monitoramento e Ativos de Rede	Preparação física da sala de monitoramento (climatização, elétrica dedicada, rack técnico, Videowall e estações de operação); instalação de servidores, storage, switches e no-breaks; implantação da plataforma de gerenciamento de vídeo (VMS) e sistemas de base.	25º ao 60º	**36 dias**
Fase 4 — Instalação de Câmeras (CFTV/OCR-LPR) e Cercamento Eletrônico	Instalação, fixação e ajuste das câmeras CFTV e dos conjuntos OCR/LPR; instalação dos dispositivos de cercamento eletrônico; conexão de todos os pontos à rede e ao backbone óptico.	50º ao 80º	**31 dias**
Fase 5 — Configuração, Parametrização e Integração	Parametrização do VMS, câmeras, gravação e retenção; configuração de OCR/LPR, reconhecimento facial e analíticos; integração dos subsistemas na plataforma central; configuração de segurança da informação, controle de acesso, logs e conformidade com a LGPD; integração com plataformas externas, quando aplicável.	70º ao 90º	**21 dias**
Fase 6 — Comissionamento, Testes e Documentação Técnica	Comissionamento e testes técnicos e operacionais (conectividade, gravação e recuperação, analíticos, cercamento, OCR/LPR e facial); correção de pendências; entrega da documentação técnica e do as-built. Ao final: RECEBIMENTO PROVISÓRIO — aceite técnico das etapas de implantação, instalação, configuração, integração e testes.	90º ao 100º	**11 dias**
Fase 7 — Treinamento e Capacitação	Treinamento operacional (mínimo de 16 horas) e treinamento técnico das equipes indicadas pela CONTRATANTE; entrega de material didático e manuais.	101º ao 105º	**5 dias**
Fase 8 — Operação Assistida	Acompanhamento da rotina operacional, suporte direto aos operadores, ajustes de parametrização e consolidação dos procedimentos; relatório de acompanhamento e validação formal da autonomia operacional da equipe.	106º ao 120º	**15 dias**

Fase	Atividades principais	Período (dias corridos)	Duração
Fase 9 — Recebimento Definitivo e Ativação Plena	Comprovação de estabilidade operacional, integração dos sistemas e cumprimento dos níveis de serviço; emissão do Termo de Recebimento Definitivo e ativação plena da solução. Este marco encerra a fase de implantação e constitui condição para o início da remuneração mensal da operação continuada.	120º	**Marco**
Transversal — Recuperação de Áreas e Gestão da Implantação	Recuperação e recomposição das áreas intervencionadas; gestão do contrato, segurança do trabalho, controle de qualidade e documentação, executados de forma contínua ao longo de toda a implantação, sem prejuízo do prazo global.	1º ao 118º	**Contínua**

Tabela 2 — Cronograma de Barras (por quinzena)

Fase / Etapa	Q1 (1–15)	Q2 (16–30)	Q3 (31–45)	Q4 (46–60)	Q5 (61–75)	Q6 (76–90)	Q7 (91–105)	Q8 (106–120)
F0 — Planej./Projeto								
F1 — Civil/Postes/Elétrica								
F2 — Backbone/Cabeamento								
F3 — Central/Ativos								
F4 — Câmeras/Cercamento								
F5 — Config. /Integração								
F6 — Comissionam. /Testes							RP	
F7 — Treinamento								
F8 — Operação Assistida								
F9 — Receb. Def./Ativação								RD
Recuperação de áreas								

Legenda: célula preenchida = fase em execução na quinzena; **RP** = Recebimento Provisório (100º dia); **RD** = Recebimento Definitivo / ativação plena.

2. MODELO DE MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO

2.1. Para fins de formação da proposta e execução contratual, o preço global será composto por preço específico de implantação e preço mensal da operação continuada, ambos expressamente identificados na proposta comercial.

2.2. O preço de implantação compreenderá todos os custos necessários ao planejamento, projeto executivo, mobilização, infraestrutura civil, elétrica e de dados, implantação da Central de Monitoramento, instalação dos equipamentos, configuração, integração, comissionamento, testes, treinamento, operação assistida, documentação técnica e demais atividades exigidas até o Recebimento Definitivo.

2.3. O preço de implantação será medido e pago de forma progressiva, exclusivamente após o cumprimento e aceite dos marcos indicados na Tabela 3, vedado o pagamento antecipado por etapas não executadas ou não aprovadas pela fiscalização.

2.4. Durante a fase de implantação não será devida a parcela mensal da operação continuada. A remuneração mensal terá início somente após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e a ativação plena da solução.

2.5. Para fins de composição da proposta, serão consideradas até 56 (cinquenta e seis) parcelas mensais de operação continuada dentro da vigência total de 60 (sessenta) meses, observada a conclusão da implantação no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

2.6. A parcela mensal da operação continuada compreenderá, sem custos adicionais ao Município, a disponibilização e utilização dos equipamentos, softwares e licenças, conectividade prevista no escopo, suporte técnico, NOC 24x7, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, substituição de ativos defeituosos ou inadequados e demais obrigações necessárias à manutenção dos níveis de serviço contratados.

2.7. O atraso na implantação imputável à CONTRATADA não gerará prorrogação automática da vigência nem direito à cobrança das parcelas mensais da operação continuada relativamente ao período em que a solução ainda não estiver definitivamente recebida, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2.8. Eventuais atrasos decorrentes de fato imputável à Administração, caso fortuito, força maior ou outra hipótese legalmente justificável serão tratados mediante formalização própria, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto à alteração de prazos e à preservação do equilíbrio econômico-financeiro.

2.9. Os ativos empregados na solução permanecerão de propriedade, posse e responsabilidade da CONTRATADA durante toda a vigência, não havendo transferência patrimonial ao Município em razão dos pagamentos realizados.

Tabela 3 — Marcos de Medição e Remuneração da Implantação

Marco	Condição de medição e aceite	Prazo referencial	Percentual do preço de implantação
M1 — Planejamento e Projeto Executivo	Aprovação do projeto executivo, plano de trabalho, cronograma físico-financeiro detalhado e documentação inicial de mobilização.	Até o 15º dia	10%

Marco	Condição de medição e aceite	Prazo referencial	Percentual do preço de implantação
M2 — Infraestrutura de Campo	Conclusão e aceite da infraestrutura civil, posteamento, alimentação elétrica, aterramento, proteções e gabinetes de campo previstos para a etapa.	Até o 45º dia	20%
M3 — Backbone e Central de Monitoramento	Conclusão e aceite do backbone óptico/cabeamento estruturado e implantação dos principais ativos da Central de Monitoramento, servidores, storage, switches, no-breaks e plataforma-base.	Até o 60º dia	25%
M4 — Dispositivos, Integração e Recebimento Provisório	Instalação das câmeras CFTV/OCR-LPR e cercamento eletrônico, configuração e integração dos subsistemas, comissionamento, testes e emissão do Termo de Recebimento Provisório.	Até o 100º dia	25%
M5 — Treinamento, Operação Assistida e Recebimento Definitivo	Conclusão dos treinamentos e da operação assistida, saneamento das pendências, entrega da documentação final e emissão do Termo de Recebimento Definitivo.	Até o 120º dia	20%
TOTAL	**Preço de implantação integralmente medido e aceito.**		**100%**

Observação: os percentuais da Tabela 3 incidem exclusivamente sobre o preço específico de implantação indicado na proposta comercial e não sobre o valor global do contrato. O pagamento de cada marco depende de medição, aceite e ateste da fiscalização, observadas as condições de liquidação e pagamento previstas no instrumento contratual.